



**GOVERNO MUNICIPAL**  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**PORTARIA Nº 179.25.02/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, **RESOLVE** conceder enquadramento dos vencimentos dos integrantes das Carreiras do Quadro Permanente de Pessoal da Administração, Atividades Auxiliares, de que trata a Lei acima, especialmente ao(à) servidor(a) **MARIA DO CLERO DA SILVA**, matrícula 041359-3, enquadrando-o(a) no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão ATA – III, Classe “A”, referência “01”, conforme os arts. 6º, alínea “B”, inciso III e 33, inciso I, com a identificação do atual vencimento na Tabela de Vencimentos junto à linha da escolaridade do servidor e encontrando o valor igual ou maior mais próximo atualmente recebido, em conformidade com o que prevê o artigo 33, inciso I, alíneas “a” a “d” da Lei supracitada. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal